

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão com a finalidade de apurar denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Adriele Carleo Zacarias;
- Cardise Viana Costa;
- Rejane Maria Caldas Freitas;

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de maio de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270118

PORTARIA GS Nº 381, DE 05 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria GS nº 1550, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/12/2025, que reinstitui a Comissão Interna de Ética da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO a Portaria GS nº 062, republicada no Diário Oficial do Estado, de 23/02/2026, que designou os(as) servidores(as) da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.034046/2025-22/SEDUC/SIGED**, tendo como interessada, a Coordenadoria Distrital de Educação 03,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão com a finalidade de apurar denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Adriele Carleo Zacarias;
- Cardise Viana Costa;
- Rejane Maria Caldas Freitas;

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de maio de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270119

PORTARIA GS Nº 375, DE 04 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria GS nº 1550, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/12/2025, que reinstitui a Comissão Interna de Ética da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO a Portaria GS nº 062, republicada no Diário Oficial do Estado, de 23/02/2026, que designou os(as) servidores(as) da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.004318/2026-40/SEDUC/SIGED**, tendo como interessado o **Ministério Público Federal - Procuradoria da República-Amazonas/8º OFÍCIO**;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão com a finalidade de apurar denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Cardise Viana Costa;
- Hellen Cristina dos Santos Viana;
- Rejane Maria Caldas Freitas;

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de maio de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270122

PORTARIA GS Nº 356, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.017140/2026-06-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Fatima Carneiro de Castro;
- Orlei Araújo Maia;
- Maria das Dores Lima da Silva.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270123

PORTARIA GS Nº 382, DE 05 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.344, de 17/10/2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.028101.005467/2023-84-SEDUC/SIGED,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 035/2026-GESUP/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **LERIANE SOUSA ROCHA**, matrícula nº 163.683-9A, CPF nº 414.946.792-72, como **FISCAL DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 12/2020**, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio desta **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES**, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros para aquisição de material de consumo e expediente, objetivando o atendimento das demandas educacionais do município de Autazes-AM, conforme Emenda Parlamentar nº 014/2020 de autoria da Deputada Joana Darc dos Santos Cordeiro, a contar de **14/08/2020**, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de maio de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270124

PORTARIA GS Nº 380, DE 05 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 342/2026-GSEAI/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GS nº 369, publicada no Diário Oficial do Estado em 30/04/2026, relativa à dispensa e à designação do(a) Coordenador(a) Regional de Educação do município de Juruá.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de maio de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270125